



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 105/2023

Xinguara, 03 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **a colocação de bloquetes na rua que divide a cidade velha com o Setor novo, do Distrito São Francisco, Município de Xinguara.**

Justificativa:

O Distrito de São Francisco conta com poucas vias sem pavimentação. Falta pouco para a cidade ficar mais limpa e proporcionar mais qualidade de vida para seus cidadãos.

Há algum tempo os moradores do Distrito têm reivindicado a pavimentação dessa via.

Considerando que o valor, despendido para colocar bloquetes em somente 1 (uma) via, é baixo, e que os benefícios são muitos, como por exemplo a diminuição da poeira, a prevenção de doenças, especialmente as respiratórias, apresento esta indicação e aguardo a breve execução da medida ora recomendada.

Raimundo Coelho de Araújo
Vereador proponente